



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

Cuidar é o Nosso Compromisso.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.20.07SA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.20.07SA

PREÂMBULO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**, Inscrito no CNPJ Nº 12.464.301/0001-55, com sede à Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 005/2025 de 31 de janeiro de 2025 e as exigências estabelecidas neste Edital, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DO AVISO DE DISPENSA:	20/02/2025
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	24/03/2025, até as 23:59h.
FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:	As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@tarrafas.ce.gov.br , ou entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizado na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, de acordo com o Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025.

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

1.2 - COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1.2.1 – Anexo I: Termo de Referência;
- 1.2.2 – Anexo II: Documentação da empresa a ser contratada;
- 1.2.3 – Anexo III: Minuta da Proposta;
- 1.2.4 – Anexo IV: Minuta do Contrato.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo link disponível no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência, em seguida nos botões: “Licitações” -> “Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”, o envio será pelo e-mail licitacao@tarrafas.ce.gov.br

- 2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.1.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);



- 2.1.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
- a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
 - b. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
 - c. CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
 - d. Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;
- 2.2 Que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.2.4. sociedades cooperativas.

2.3 - JUSTIFICA-SE A NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:

Considerando que as publicações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial:

Considerando que a obrigatoriedade de Realização de Dispensa Eletrônica é quando se utiliza Recursos Federais, conforme Artigo 2º da Instrução Normativa 67/2021-SEGES:



Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, **quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias**, deverão observar as regras desta Instrução Normativa.

Considerando que o Decreto 310/2023, no parágrafo 1º do artigo 50 abre essa possibilidade da realização de outro meio quando não viável a utilização do sistema de dispensa eletrônica, mantendo a publicação prévia do aviso, sem causar qualquer prejuízo ao procedimento, senão vejamos:

§ 1º Não sendo viável a utilização de sistema de dispensa eletrônica, observada a necessidade de publicação prévia do aviso de contratação direta nos termos do caput, deste artigo, a coleta de propostas será realizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail) ou de ofícios enviados diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar;

Nesse diapasão a norma geral de licitação em si não exige disputa para a seleção do fornecedor, nos casos de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

Resolve realizar dispensa sem a utilização do sistema de dispensa eletrônica, do decreto municipal supra.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2025, na classificação:

a) SECRETARIA DE SAÚDE:

04.00.10.122.0047.2.017.0000 – Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde.

04.00.10.302.0052.2.020.0000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde.

04.00.10.301.0048.2.023.0000 – Manutenção das Estratégias do Programa Saúde da Família – ESF.

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

4 – DO VALOR ESTIMADO:

4.1.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 20.970,98 (vinte mil novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos), dividido em 12 (dez) meses.

LOTE 01 – FRUTAS E VERDURAS

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	ALHO ARGENTINO Alho argentino, gráudo, de 1ª qualidade, embalado por Kg, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	QUILOGRAMA	2	22,53	45,06
TOTAL LOTE 01 - FRUTAS E VERDURAS:					45,06

LOTE 02 - CARNES E FRIOS

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	CARNE BOVINA ACEM Carne bovina acém de 1ª qualidade in natura moída, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses Deve	QUILOGRAMA	20	27,33	546,60



	apresentarse livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração Deverá conter no máximo, 10 de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3 de aponevroses				
2	CARNE BOVINA PATINHO Carne bovina patinho, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária Sem osso, EXTRA LIMPA, com cor, cheiro e sabor próprio	QUILOGRAMA	90	34,01	3.060,90
3	PEITO DE FRANGO Peito de Frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais físicas, químicas e organolépticas Acondicionado em Bandeja 1Kg	QUILOGRAMA	50	23,00	1.150,00
4	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO Coxa e sobrecoxa de frango - Temperatura 4 a 6° C carne com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades Embalagem com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto Embalagem com lacre original do fabricante	QUILOGRAMA	90	14,67	1.320,30
5	LINGUIÇA TIPO CALABRESA Linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	QUILOGRAMA	5	27,00	135,00
6	LINGUIÇA FRESCA MISTA Linguiça fresca mista, pura e limpa, de primeira qualidade, apresentandose me gomos uniformes e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas	QUILOGRAMA	30	22,67	680,10
7	QUEIJO COALHO Queijo tipo Coalho Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal Textura firme e macia, cor branca Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura SIF Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade 10 quilogramas	QUILOGRAMA	10	34,09	340,90
8	CARNE BOVINA - COSTELA CARNE BOVINA - tipo costela, em peça dividida de acordo com o peso. congelada, e no máximo 10 de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 10 de sebo, embalada em saco plástico transparente e atóxico.	QUILOGRAMA	20	25,00	500,00
9	CARNE BOVINA, RABADA, COM OSSO, livre de aparas, resfriado, com aspecto firme, qualidade. acondicionada em embalagem de filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. inspecionado pelo ministério da agricultura sif ou sie.	QUILOGRAMA	10	21,62	216,20
10	PEIXE FILÉ DE PESCADA, CORTADO EM FILÉ, CONGELADO, sem espinhas, sem pele, com aspecto firme. acondicionada em embalagem de filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	QUILOGRAMA	20	24,97	499,40
TOTAL LOTE 02 - CARNES E FRIOS:					8.449,40

LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	AÇUCAR CRISTAL Açúcar cristal, branco, contendo no mínimo 98,3 de sacarose livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar sabor doce validade mínima de 12 meses embalagem primária: saco de polietileno atóxico	QUILOGRAMA	100	5,06	506,00
2	AMIDO DE MILHO Produto amiláceo extraído do milho Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	CAIXA	5	8,94	44,70
3	ARROZ AGULHINHA TIPO I Arroz agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino Embalagem: sacos plásticos de polietileno transparente	QUILOGRAMA	140	6,47	905,80
4	ARROZ PARBOILIZADO parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1kg em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido. Selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua	QUILOGRAMA	150	7,62	1.143,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

Cuidar é o Nosso Compromisso



	integridade, totalizando peso líquido de 40Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
5	CAFÉ EM PO 250G Café em pó torrado e moído 250g: Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO SUPERIOR, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20 de grãos tipo Conilon/Robusta Embalagem: pacotes de 250g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 dez meses contados da data de recebimento	PACOTE	200	14,60	2.920,00
6	CHA DE ENDRO Chá de endro semente de endro sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares, deve constar data de fabricação e validade não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor, sujidades validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto	QUILOGRAMA	1	40,89	40,89
7	CHÁ DE ERVA DOCE Chá erva doce constituído de frutos maduros constituído de frutos maduros inteiros de espécimes vegetais genuínos dessecados de cor verde pardacenta com aspecto cheiro s sabor próprio isento de sujidades, parasitas e larvas validade mínima de 11 meses a contar da entrega	QUILOGRAMA	1	44,17	44,17
8	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO Flocos de milho précozido Composição mínima: farinha de milho flocada Embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido Sem sal	PACOTE	30	1,57	47,10
9	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Com fermento, limpa, desgerminada, de cor branca, isenta de umidade, fermentação e ranço, enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem de 1 kg	PACOTE	20	5,97	119,40
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Farinha de trigo especial – Sem fermento, limpa, desgerminada, de cor branca, isenta de umidade, fermentação e ranço, enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem de 1 kg Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento	PACOTE	20	5,67	113,40
11	FEIJÃO PRETO Feijão preto, tipo 1, embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, saco plástico 1.0 quilogramas.	QUILOGRAMA	15	8,00	120,00
12	CEREAL MULTICEREAIS 800G CEREAL MULTICEREAIS, sem açúcar, sem adição de açúcar, enriquecido com vitamina c, vitaminas do complexo b, ferro e zinco ingredientes: milho, sal, ácido ascórbico vitamina c, niacinamida niacina, mononitrato de tiamina vitamina b1, riboflavina vitamina b2, piridoxina vitamina b6, cobalamina vitamina b12, pantotenato de cálcio ácido pantotênico, pirofosfato férrico ferro, ácido fólico, sulfato de zinco zinco, antioxidantes: lecitina de soja e tbhq deve estar armazenado em embalagem transparente e atóxico unidade 800g	CAIXA	1	19,83	19,83
13	FAVA BRANCA – in natura embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, com identificação do produto nome, endereço e registro do agricultor, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg.	QUILOGRAMA	15	41,23	618,45
14	LOURO EM FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 100 GRAMAS com ausência sujidades, parasitos e larvas. o rótulo deve conter a denominação da especiaria, data de fabricação e data de validade.	PACOTE	3	9,67	29,01
TOTAL LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I:					6.671,75

LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS II

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	COLORIFICO EM PÓ Colorífico em pó, de 1ª qualidade, à base de fubá, urucum, óleo de soja Pacote com 100g, sem sal Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	PACOTE	80	1,80	144,00
2	MACARRÃO ESPAGUETE 500G Macarrão espaguete 500g, especificação: macarrão espaguete de trigo e soja Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país. ANVISA/MS Embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	PACOTE	140	5,67	793,80



3	MARGARINA COM SAL Margarina com sal, 65 de lipídios, composto de no mínimo 65 de gordura de leite, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem primária de 500g	EMBALAGEM	6	6,47	38,82
4	MOLHO DE TOMATE 340G Molho de tomate tradicional em sachê de 340g, composto de tomate, cebola, sal, salsa, alho, amido de milho modificado transgenico, salsa, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 13kcal a 18kcal, carboidratos 2g a 4g, proteínas 0,6g a 0,9g, fibra alimentar 0g a 2g e sódio 265mg a 270mg	EMBALAGEM	30	3,97	119,10
5	OLEO DE SOJA Óleo vegetal de soja garrafa 900ml especificação: óleo de soja: óleo de soja refinado, tipo 1, garrafa plástica transparente com 900 ml características: 100 natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos Deverá apresentar validade mínima de 6 seis meses a partir da data de entrega	EMBALAGEM	60	9,01	540,60
6	SARDINHA EM LATA Sardinha em lata, óleo comestível e sal, peso 125g, em conserva tipo extra, íntegra, sem manchas, amassados, ferrugens e livres de sujidades	QUILOGRAMA	120	5,67	680,40
7	TEMPERO PRONTO EM SACHÊ Tempero pronto em sachê sabores variados, especificação: pacote 60g com 12 sachês de 5g cada, variados para carnes, arroz, feijão, frango, legumes, massas, entre outros	EMBALAGEM	20	5,47	109,40
8	GOMA HIDRATADA Goma hidratada Pacote 1 Kg Fécula de Mandioca tipo I Rotulagem de acordo com a legislação vigente O produto deverá conter o mínimo de 80 da validade a partir da data de entrega	PACOTE	20	7,66	153,20
9	MILHO EM CONSERVA 170G MILHO EM CONSERVA, grãos de milho cozido água e sal, sachê com 170g	PACOTE	10	4,42	44,20
10	MACARRÃO PARA LASANHA, PRÉ- COZIDA, à base de farinha de trigo ou sêmola. fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o cnpj do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	PACOTE	40	12,52	500,80
11	MACARRÃO COM OVOS TIPO NINHO LARGO 500G deverá ser fabricados a partir de matérias primas de 1ª qualidade. as massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 500kg.	PACOTE	20	6,14	122,80
TOTAL LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS II					3.247,12

LOTE 05 - LEITE E DERIVADOS:

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	CREME DE LEITE UHT Creme de leite UHT homogeneizado, produzido a partir de creme de leite, Estabilizante citrato de sódio, espessantes goma alfarroba e carragena, Embalagem tetra brik de 200 gramas	UNIDADE	24	3,50	84,00
2	LEITE EM PÓ 200G Leite em pó 200g, especificação: leite em pó integral instantâneo vitamina A e D 200gr, deve conter boa solubilidade e em uma porção deve conter cerca de 9 de proteína, 24 de cálcio e 4 de sódio a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura	PACOTE	60	7,67	460,20
3	LEITE UHT INTEGRAL Leite UHT integral, tipo longa vida, envasado em embalagem tipo tetra pak, de 01 um litro o produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/SIF, contendo informações do fabricante e data do vencimento, com validade mínima de 120 dias da entrega	UNIDADE	60	6,33	379,80
TOTAL LOTE 05 - LEITE E DERIVADOS:					924,00

LOTE 06 - OVO



Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	OVO DE GALINHA BRANCO Ovo de galinha bandeja com 30 unidades, ovo tipo extra, origem galinha, tamanho grande, branco Com data de embalagem não superior a 07 sete dias Acondicionado em embalagem tipo bandeja Com selo de inspeção federal	BANDEJA	15	20,59	308,85
TOTAL LOTE 06 - OVO:					308,85

LOTE 07 - REFRIGERANTES, SUCOS E ÁGUA

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	POLPA DE FRUTA 500 G Polpa de fruta Congelada, sabor variados, selecionada, isenta de contaminação, polpa a 130 de água a 2,68 de polpa bruta no máximo 2 de conservantes Contendo na etiqueta o mínimo de informações, como: Nome do produto data de fabricação e data de validade, a embalagem de 500 g com validade de no mínimo 30 dias, com os registros obrigatórios do ministério competente Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde Entrega conforme requisições emitidas pelo órgão contratante	EMBALAGEM	180	7,36	1.324,80
TOTAL LOTE 07 - REFRIGERANTES, SUCOS E ÁGUA:					1.324,80
TOTAL GERAL:					20.970,98

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1 A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, as propostas de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhadas pelo e-mail disponível: licitacao@tarrafas.ce.gov.br no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

- 6.1 Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital;
- 6.2 A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

7 – PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela sua desclassificação.

7.1.1. O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento do Município previsto no item 4.1.1 do edital

7.1.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devidamente assinada, rubricada em todas as suas páginas, devendo conter no mínimo:

a) A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para assinatura do contrato.

b) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

c) As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por ITEM, conforme o caso, expressa em Real (R\$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou



indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção dos serviços.

d) Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Agente de Contratação(a) proceder às correções necessárias.

e) Deverão ser informados além dos preços unitários e totais, os seus respectivos valores por extenso.

f) A proposta de preços deverá ainda estar assinada por representante, legalmente constituído para tal fim;

g) A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão.

h) As cotações de preços apresentadas inicialmente, terão caráter de propostas de preços e caso nenhuma proposta complementar com valor menor seja apresentada, aquela cotação com menor valor, será considerada a proposta vencedora.

7.1.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre o algarismo e extenso, prevalecerá o extenso. Não será permitido alterar valor da proposta por erro, sendo o mesmo desclassificado.

7.1.4. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

7.1.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

7.1.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da dispensa, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.1.7. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

1. conter vícios insanáveis;
2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

7.1.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

1- For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

2- Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8 – DO JULGAMENTO



- 8.1. Encerrado o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.
- 8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do edital.
- 8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
- 8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.
- 8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9 – DO PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e conseqüente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.
- 9.2 Forma de pagamento:
- 9.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.2.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 9.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 10.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no artigo 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

TARRAFAS/CE, 20 de março de 2025.

Maria das Graças de Freitas

MARIA DAS GRACAS DE FREITAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

